

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA CONTRA TRAÇADO DA LINHA DE ALTA VELOCIDADE

A 9 de junho, a Assembleia Municipal de Anadia aprovou, por maioria, com a abstenção dos deputados municipais da bancada do Partido Socialista, uma moção de rejeição do traçado da linha de alta velocidade no concelho, apresentada pela presidente da Câmara Municipal de Anadia, Maria Teresa Cardoso.

A autarca considera que o projeto preconizado pelo Governo para a linha de alta velocidade “é penalizador para o concelho de Anadia, visto que o traçado apresentado irá sobrepor-se a uma das maiores manchas vitivinícolas da Região Demarcada da Bairrada, criando um impacto fortemente negativo num dos setores mais importantes da economia local”. Maria Teresa Cardoso refere que o corredor ferroviário previsto “é tão impactante que chega mesmo a aniquilar projetos enoturísticos de excelência”, acrescentando que “o gigantesco investimento, em termos de custo/benefício, não acrescentará qualquer mais-valia ao desenvolvimento económico do concelho”. Por este motivo, no seu entender, este investimento “não se justifica”. A edil anadiense considera ainda que, para os residentes nas áreas limítrofes, o corredor ferroviário causará impacto negativo a nível paisagístico e de ruído e transtornos ao nível da mobilidade. Maria Teresa Cardoso classifica a decisão do Governo português de “incompreensível” e “penalizadora”, configurando “uma desconsideração para com as populações e os empreendedores locais”. “Esta medida contribuirá para o desinvestimento no concelho, já por natureza penalizado com a falta de um nó de autoestrada, que é fundamental para o desenvolvimento económico de Anadia, e reiteradamente negado pelos responsáveis máximos”, afirmou ainda.

A moção vai agora ser remetida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos vários grupos parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.



NI_167